

Eleição suplementar para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau do ano 2019 (Sufrágio Indirecto)

Minuta

(Identificação da Comissão de Candidatura) *Nota 1*

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Eleitorais da Assembleia Legislativa

(Nota 2), mandatário da *(Nota 4)*, em representação do colégio eleitoral *(Nota 3)*, vem, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, apresentar a V. Ex.ª a seguinte candidatura:

(Nota 5)

Para os devidos efeitos, informa-se que *(Nota 6)* foi designado mandatário desta Candidatura.

Macau, ____ de ____ de 2019 .

Notas:

1. Denominação, em chinês e português, sigla e símbolo da Comissão de Candidatura.
2. Nome do mandatário da Comissão de Candidatura e respectivo número do BIRP da RAEM.
3. Colégio eleitoral: sectores industrial, comercial e financeiro.
4. Denominação da Comissão de Candidatura, em chinês e português.
5. Nome do candidato e respectivo número do BIRP da RAEM, acompanhado do Boletim de Identificação Completa do Candidato (CAEAL22) devidamente preenchido.
6. Nome do mandatário da Candidatura e respectivo número do BIRP da RAEM, acompanhado do Boletim de Identificação Completa do Mandatário da Candidatura (CAEAL21) devidamente preenchido.

—♥ A apresentação de candidatura deve ainda ser acompanhada dos seguintes documentos ♥—

- I. Declaração de aceitação de candidatura (CAEAL24);
- II. Documento comprovativo da existência legal da Comissão de Candidatura emitido pela CAEAL;
- III. Programa político (pode ser apresentado imediatamente ou antes de 17/9/2019);
- IV. Documento comprovativo do depósito de 25 000 patacas por transferência bancária, livrança ou cheque visado.

O Mandatário
da Comissão de Candidatura

*(Assinatura reconhecida notarialmente do
Mandatário)*

(Nome do Mandatário da
Comissão de Candidatura)